



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1999

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 000008/2021, 26 de abril de 2021** - Abre crédito Suplementar no valor total de (sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



MUNICÍPIO DE BARRO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
BAHIA
14.147.458/0001-82
Decreto Nº 0000008/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 0000008/2021, 26 de abril de 2021

Abre crédito Suplementar no valor total de (sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei do Orçamento Anual Nº 526/2019.

Dotações Suplementadas

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
2.151 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistencia Social
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 00 60.000,00

Total do Projeto/Atividade	60.000,00
Total da Unidade	60.000,00
Total	60.000,00

As despesas decorrentes de abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal de Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
2.163 - Gestão das Ações do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
33903000000 - Material de Consumo
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 40.000,00
Fonte: 14 5.000,00
Fonte: 14 10.000,00
Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade	60.000,00
Total da Unidade	60.000,00
Total	60.000,00

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRO PRETO, 26 abril de 2021 .

JURACI DIAS DE JESUS
PREFEITO
CPF:416.834.205-00